



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº73/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

3 de setembro de 2024

Processo seletivo simplificado para contratação de estudante para atuar como estagiário no Laboratório de Práticas Pedagógicas/Brinquedoteca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS

O Diretor Geral *Campus* Muzambinho, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo simplificado, destinado à contratação de estagiário para atuação no Laboratório de Práticas Pedagógicas/Brinquedoteca do *Campus* Muzambinho, nos termos descritos por este documento.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Edital destina-se à contratação de estagiário, por meio de processo seletivo simplificado, sendo a presente seleção conduzida pelo *Campus* Muzambinho, do IFSULDEMINAS.
- 1.2. Os estagiários selecionados atuarão de acordo com o quadro de vagas e requisitos mínimos estabelecidos e a bolsa custeada com recursos descentralizados pelo *Campus* Muzambinho.
- 1.3. Não será permitido o acúmulo de bolsas. O estudante selecionado não pode usufruir de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou realizar estágio remunerado institucional.
- 1.4. O prazo de duração da bolsa e execução das atividades será de **6 (seis) meses**, podendo ser prorrogada por até 3 vezes (máximo de 2 anos), sendo que as atividades serão realizadas de forma presencial no *Campus*.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:

- 2.1. As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos no Quadro 1.

Quadro 1. Das vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo para contratação de **estagiário** remunerado para atuar no Laboratório de Práticas Pedagógicas/Brinquedoteca do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

Nº de Vagas	Requisitos Necessários	Carga horária de atividades semanais
1 vaga - Matutino ou Vespertino + Cadastro Reserva	1. Ser estudante regularmente matriculado em curso de graduação, preferencialmente: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas e Licenciatura em Educação Física, que não esteja finalizando o curso (último ano); 2. Possuir IRA igual ou superior a 6,0 3. Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou realizar estágio remunerado institucional; 4. Habilidade para trabalhar em equipe e desenvolver as atividades inerentes ao Laboratório/Brinquedoteca; 5. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas.	20 horas semanais/ 04 horas diárias

2.2. O valor da bolsa é de R\$787,98 (setecentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mensais, e vale transporte no valor de R\$10,00 (dez reais) por dia de estágio realizado.

2.3. As atribuições do estudante estagiário são:

- I. Auxiliar o coordenador da Brinquedoteca e executar atividades delegadas por ele, de acordo com o objetivo do programa;
- II. Responsabilizar-se pela organização, controle e manutenção dos materiais pedagógicos, mobiliário, equipamentos e ambientes internos e externos da Brinquedoteca;
- III. Responsabilizar-se pela manutenção/edição de dados do site da Brinquedoteca Virtual;
- IV. Acompanhar as atividades de ensino, pesquisa e extensão desenvolvidas na Brinquedoteca;
- V. Atuar segundo as normas de segurança de trabalho na Brinquedoteca;
- VI. Ter boa comunicação verbal e escrita, habilidade para tratar com pessoas;
- VII. Auxiliar no atendimento a demandas internas e externas, principalmente no que tange a utilização da Brinquedoteca em atividades extracurriculares e projetos, e atendimento e controle de visitas do público externo ao laboratório;
- VIII. Auxiliar os professores do Curso de Pedagogia EaD que atuam no Laboratório na ministração de aulas teórico-práticas e atividades extracurriculares realizadas na Brinquedoteca;
- IX. Elaborar relatórios mensais assinados, elencando as atividades realizadas no período.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições são gratuitas e devem ocorrer exclusivamente por meio do preenchimento e envio do formulário: <https://forms.gle/ofyfeekPjo6VyNTG9>

3.2. Período de inscrição: **04 a 11 de setembro de 2024.**

3.3. Documentos necessários a serem anexados no formulário de inscrição:

- Documento de identificação com foto;
- Número do CPF caso não conste no Documento de Identificação;
- Histórico Parcial com IRA (Pode ser emitido via Suap);
- Cópia da frente do cartão com número da conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I sobre acúmulo de bolsa;
- Documento comprobatório de condição de vulnerabilidade econômica (caso possua).

3.3.1 Para a comprovação de Vulnerabilidade Econômica serão aceitos os seguintes documentos:

a) Informação de ingresso no curso matriculado por meio de Ação Afirmativa L1, L2, L9 ou L10. Esta informação deve ser preenchida pelo candidato no formulário de inscrição e será conferida pela equipe da Coordenadoria de Registros Acadêmicos;

b) CadÚnico (Folha resumo do Cadastro Único).

3.4. Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do **formulário google** e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que ocasione o não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo se dará em 2 (duas) fases, sendo a PRIMEIRA FASE eliminatória e classificatória, constando de **Análise de Documentos** no valor de 60 pontos, e a SEGUNDA FASE classificatória, constando de **Entrevista (EN)** no valor de 40 pontos, conforme **Quadro 2** a seguir.

Quadro 2. Do requisito mínimo e descrição dos documentos pontuados no processo seletivo para contratação de **estagiário** remunerado para atuar no Laboratório de Práticas Pedagógicas/Brinquedoteca do Curso de Licenciatura em Pedagogia EaD.

	Descrição		Pontuação máxima
R	Estar regularmente matriculado nos cursos de Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura em Educação Física.	Requisito Mínimo	–
C	Curso de Licenciatura regularmente matriculado	Pedagogia	30 pontos
		Ciências Biológicas ou Educação Física	20 pontos
IRA	Índice de Rendimento Acadêmico	20 pontos	20 pontos

VE	Vulnerabilidade Econômica	10 pontos	10 pontos
EN	Entrevista	40 pontos	40 pontos
LEGENDA: R = Requisito Mínimo; C = Curso; IRA = Índice de Rendimento Acadêmico; VE = Vulnerabilidade Econômica; E = Entrevista		Total	100 pontos

4.2 Serão convocados para a SEGUNDA FASE **os 5 (cinco) primeiros classificados na primeira fase**. As entrevistas serão realizadas presencialmente por comissão composta por funcionários do IFSULDEMINAS.

4.3 O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental.

4.4 A seleção e classificação será realizada com base nos documentos e informações fornecidas pelo estudante no ato da inscrição (via formulário de inscrição), e conferidas com o Sistema Acadêmico.

4.4.1 A matrícula regular e a comprovação do Anexo I do presente edital são itens eliminatórios.

4.4.2 As condições de vulnerabilidade econômica e o IRA (Índice de Rendimento Acadêmico) são de caráter classificatório.

§1º. O IRA será preenchido pelo candidato no formulário de inscrição e conferido pela Coordenadoria de Registros Acadêmicos de acordo com as informações do Sistema Acadêmico.

4.5. A publicação dos resultados e candidatos convocados para entrevista será realizada por meio do portal www.muz.ifsuldeminas.edu.br;

4.6. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.7. Será eliminado do processo seletivo, o candidato que, a qualquer tempo:

- a) cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) utilizar-se de procedimentos ilícitos;
- c) burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas no Processo Seletivo; ou
- e) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

4.8 Em caso de empate serão considerados, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Estar cursando Licenciatura em Pedagogia;
- b) Condição comprovada de vulnerabilidade econômica
- c) Maior IRA;

d) Maior idade.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do edital	03 de setembro de 2024
Prazo de inscrição	04 a 11 de setembro de 2024
Prazo de análise e seleção de candidatos para entrevista	12 a 13 de setembro de 2024
Entrevista	17 e 18 de setembro de 2024
Divulgação do resultado final	A partir de 18 de setembro de 2024
Início das atividades	Outubro de 2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A bolsa não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2. O bolsista deverá registrar presença diária (entrada e saída) via ponto eletrônico biométrico, e apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento da bolsa até regularização por parte do bolsista.

6.3. O bolsista poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por questões administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso ou trancamento do período.

6.4. O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5. O prazo de validade do presente edital será de 1 (um) ano, a contar da publicação do resultado final.

6.6. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo email cristiane.gris@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.7. Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo setor responsável pela condução deste Edital em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral do Campus Muzambinho

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____,

registrado(a) sob o RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não estou usufruindo de qualquer outro tipo de bolsa oferecida pelo IFSULDEMINAS ou de agências de fomento (Capes, FAPEMIG e CNPq) externas, ou realizando estágio remunerado institucional.

Declaro, ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicam em medidas judiciais.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de setembro de 2024.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

■ Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 03/09/2024 10:45:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 479477

Código de Autenticação: 82e4f1b525



